



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 006/2008

AILTON LUCIANO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício, constante do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor dos proventos de Aposentadoria por Invalidez da segurada **Maria Arlene Ferreira**, nos termos e com fundamento no artigo 45 e seguintes da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1981, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 07 de fevereiro de 2008, ao apreciar o processo nº 021/2007, decidiu, por unanimidade pela concessão do benefício, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito”.


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.